



Universidade Estadual de Maringá



RESOLUÇÃO Nº 248/2011-CAD

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria, no dia 4/11/2011.

Defere recurso interposto por Felipe de Oliveira Matos contra decisão do Departamento de Educação Física.

Isac Ferreira Lopes,
Secretário.

Considerando o conteúdo do **Protocolizado nº 12.379/2011-PRO**;
considerando o disposto na Resolução nº 027/97-COU;
considerando o disposto no Artigo 29 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO APROVOU E EU, DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Deferir o recurso interposto por **Felipe de Oliveira Matos** contra decisão do Departamento de Educação Física (DEF), homologando sua inscrição no Concurso Público para Professor Não-Titular do DEF, na área de conhecimento (05) Cultura de Movimento / Esportes Individuais e Lutas, aberto pelo Edital nº 179/2011-PRH.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 31 de outubro de 2011.

Nehemias Curvelo Pereira,
Diretor do CTC.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/11/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)